



LEI CRIA PROGRAMA ANTES QUE ACONTEÇA PARA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No dia 4 de abril foi sancionada a Lei nº 15.398/2026, que institui o Programa Antes que Aconteça, iniciativa voltada à prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher e ao fortalecimento da rede de proteção e acolhimento às vítimas.

A proposta busca ampliar políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio e à violência contra a mulher, promovendo atuação integrada entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, nas esferas federal, estadual e municipal.

Relatora do projeto na Câmara dos Deputados, a deputada Amanda Gentil (PP-MA) destacou que a medida organiza e fortalece políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, com foco em acolhimento especializado, capacitação, fortalecimento das redes de apoio e monitoramento de dados relacionados à violência.

Entre as medidas previstas pela nova legislação estão a expansão da rede de atendimento especializado, a criação de salas lilás para acolhimento humanizado, implantação de casas abrigo para mulheres em situação de risco e oferta de serviços itinerantes de atendimento. O programa também prevê a atuação de defensoras populares, lideranças comunitárias capacitadas para orientar mulheres sobre seus direitos e auxiliar no encaminhamento de casos de violência.

Outro ponto destacado pela lei é o investimento em ações educativas e campanhas de conscientização dentro do sistema de ensino, além do incentivo a programas de recuperação e reeducação de agressores.

A norma ainda autoriza o uso de soluções tecnológicas, incluindo ferramentas de inteligência artificial, para monitoramento de agressores e fortalecimento das medidas de proteção às vítimas.

A coordenação do programa ficará sob responsabilidade de um comitê de governança vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável também pela elaboração do Plano Nacional do Programa Antes que Aconteça.

Além disso, a legislação institui o Prêmio Antes que Aconteça, destinado ao reconhecimento de boas práticas desenvolvidas por instituições públicas e privadas no combate à violência contra a mulher.